SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 26 de Agosto de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VII | Nº 1360

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente:Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Secretário:Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário:Nielson Mendes da Silva - Campestre
1º Tesoureiro:João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro:Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

CONSELHO FISCAL

Titular:
Klever Rego Loureiro Júnior - Japaratinga
Ramon Camilo Silva - Dois Riachos
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi

Suplente:
Ediel Barbosa Lima - Craibas
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Carlos Augusto Lima de Almeida - Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS

Região Central:Adelmo Moreira Calheiros - Capela
Região Norte:Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos - Porto de Pedras
Região Metropolitana:Renato Rezende Rocha Filho - Pilar
Região do Sertão:Jeane Oliveira Moura Silva Chagas - Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco:Oliveiro Torres Piancó - Igac

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PROCESSO 015/2020 - LUIS NASCIMENTO DOS SANTOS

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

MANDADO DE INTIMAÇÃO

PROCESSO 015/2020

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n. 079/2020, de 29 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 165, Parágrafo Único do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, Lei n. 1782/96 na redação dada pela Lei n. 2008/98 – intima o (a) senhor (a) **Luis Nascimento dos Santos**, a comparecer para acompanhar o depoimento da senhora SANDRA RAMOS DOS SANTOS, em Processo Administrativo Disciplinar, instaurado contra a sua pessoa.
O comparecimento deverá ser no dia 25 de julho de 2020, às 09:00h, sala da Comissão, na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no prédio do Centro Administrativo Antônio Rocha, Bairro Santa Edwiges.

CUMPRA-SE

Dado e lavrado nesta Comissão, em Arapiraca – AL, aos 18 dias do mês de agosto de 2020.

SENISE TEIXEIRA DANTAS
Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:C1AC7764

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PROCESSO 015/2020 - LUIS NASCIMENTO DOS SANTOS

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

MANDADO DE INTIMAÇÃO

PROCESSO 015/2020

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n. 079/2020, de 29 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 165, Parágrafo Único do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, Lei n. 1782/96 na redação dada pela Lei n. 2008/98 – intima o (a) senhor (a) **Luis Nascimento dos Santos**, a comparecer para acompanhar o depoimento da senhora SANDRA RAMOS DOS SANTOS, em Processo Administrativo Disciplinar, instaurado contra a sua pessoa.
O comparecimento deverá ser no dia 25 de agosto de 2020, às 09:00h, sala da Comissão, na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no prédio do Centro Administrativo Antônio Rocha, Bairro Santa Edwiges.

CUMPRA-SE

Dado e lavrado nesta Comissão, em Arapiraca – AL, aos 18 dias do mês de agosto de 2020.

SENISE TEIXEIRA DANTAS
Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:1E4F9CDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PROCESSO 015/2020 - LUIS NASCIMENTO DOS SANTOS

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

MANDADO DE INTIMAÇÃO

PROCESSO 015/2020

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n. 079/2020, de 29 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 165, Parágrafo Único do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, Lei n. 1782/96 na redação dada pela Lei n. 2008/98 – intima o (a) senhor (a) **Luis Nascimento dos Santos**, a comparecer para acompanhar o depoimento da senhora SANDRA RAMOS DOS SANTOS, em Processo Administrativo Disciplinar, instaurado contra a sua pessoa.
O comparecimento deverá ser no dia 25 de agosto de 2020, às 09:00h, sala da Comissão, na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no prédio do Centro Administrativo Antônio Rocha, Bairro Santa Edwiges.

CUMPRA-SE

Dado e lavrado nesta Comissão, em Arapiraca – AL, aos 18 dias do mês de agosto de 2020.

SENISE TEIXEIRA DANTAS
Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:2860C8A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N. º 1.121/2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX da Lei Orgânica Municipal e, de acordo os Decretos Municipais n° 2.028, de 20 de julho de 2006 e 2.134, de 13 de agosto de 2008, que regulamenta a Implantação do Pregão, instituído através da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente na Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear os Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, com a composição abaixo:

PREGOEIROS(AS):
PATRICK DAVID MEDEIROS DA SILVA, portador de CPF nº 014.113.464-08;
MARA MIRELLE SOARES DE OLIVEIRA VALERIANO, portadora de CPF n° 066.426.574-03;
GABRIEL DE MELO ALMEIDA, portador de CPF n° 095.779.734-69;
JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS, portador de CPF nº 058.813.654-96;
TIAGO DE ALMEIDA SILVA, portador de CPF n° 048.250.764-08;
EQUIPE DE APOIO:
MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA, portadora de CPF n° 894.479.304-25;
JOÃO EDSON SOARES RIBEIRO DAMASCENO, portador de CPF n° 112.921.934-84;
MEMBRO SUPLENTE:
LOUISY JÉSSICA SILVA DE FARIAS, portadora de CPF nº 061.653.364-00.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n° 1.045, de 02 de dezembro de 2019.

Arapiraca, 21 de agosto de 2020.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
Prefeita

MÁRZIO DUARTE DELMONI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2020.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:848156C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N. º 1.122/2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei Federal o disposto no art. 51 da Lei Federal n° 8.666/1993 de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitação e Contratos Administrativos;

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação para atuar em Processos de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Arapiraca, com a composição abaixo:

Presidente:
TIAGO DE ALMEIDA SILVA, portador de CPF n° 048.250.764-08;

Membros:
MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA, portadora de CPF n° 894.479.304-25;
LOUISY JÉSSICA SILVA DE FARIAS, portadora de CPF n° 061.653.364-00;

Membro Suplente:
ANY CÁSSIA DA ROCHA SANTOS, portadora de CPF nº 030.287.844-08;

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n° 1.043, de 02 de dezembro de 2019.

Arapiraca, 21 de agosto de 2020.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
Prefeita

MÁRZIO DUARTE DELMONI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2020.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:F62E4162

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 11691/2018

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 11691/2018.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 015/2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca
CONTRATADA: CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI - EPP.
CNPJ: 09.629.106/0001-23.
acordam ADITAR o presente Termo ao Contrato supramencionado, tudo na conformidade com as condições e instruções contidas no Processo Administrativo nº 665/2019 e embasadas nas disposições expressas na Cláusula Quinta, parágrafo primeiro do Instrumento e do art. 65, § 1º da Lei Federal de no 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo ao contrato n.º11691 /2018, cujo objeto é "PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, REALIZAÇÃO DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL, ALÉM DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO DAS RUAS NO BAIRRO ZÉLIA BARBOSA ROCHA, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL,", de conformidade com as especificações deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO:
Este Termo de Contrato vincula-se ao edital de Pregão Presencial e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – da vigência
Em razão da presente adequação e necessidade de execução de serviços adicionais, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. A contar do término do 1º Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os pagamentos das obras e serviços decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos seguintes recursos: Programa de Trabalho 13.13.15.452.3200.1030–, Elemento de Despesa 4.4.9.0.51.0010.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificados em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, fim de que juntos produzam um só efeito. E, por estarem justo e acorde, assinam oi presente em 03(três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que igualmente o subscrevem.

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2019.
DOS SIGNATÁRIOS: Rogério Auto Teófilo e o Sr. Joel Pereira Silva.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:AFA0AC3D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2020, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA Nº 072/2020, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação para o biênio 2020/2021.

O Prefeito Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei municipal nº 932/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS FUNDEB que terá a seguinte composição:

- Representantes do SINFAL
Titular: Anderson Ricardo da Silva Alves – CPF 025.648.374-41 - Presidente
Suplente: Edvaldo Lopes da Silva – CPF 022.798.964-35

-Representantes do SEATA
Titular: Jadílson Antônio dos Santos – CPF 730.649.804-59 - Vice-Presidente
Suplente: Sâmia Cristina de Farias – CPF 860.114.564-72

- Representantes do Poder Executivo Municipal
Titular: Willamo de Omena Lopes Júnior – CPF 034.318.614-40
Suplente: Erimelda Braz de Almeida – CPF 457.665.764-04

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Emanuely Maria Pereira dos Santos – CPF 032.031.194-55
Suplente: Tatyana Pinheiro Costa Soares – CPF 046.193.194-06

-Representantes dos Gestores
Titular: Robson Fernando da Costa Melo – CPF 05.167.864-14
Suplente: Soraia da Silva Moura – CPF 861.361.944-49

- Representantes dos pais de alunos da Educação Básica
Titular: Maria Cícera de Souza – CPF 059.369.314-04
Titular: Vandete Maria da Silva Fernandes – CPF 730.595.874-34
Suplente: Edilene Felix de Souza – CPF 051.687.564-76
Suplente: Gilvânia dos Santos – CPF 038.429.994-61

- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública
Titular: Maria Beatriz de Lima Cruz – CPF 080.501.434-90
Suplente: Lidiane Jerônimo da Silva – CPF 082.174.654-52

- Representantes do Estudantes da Educação Básica – Indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas
Titular: Victor dos Santos Lima – CPF 143.993.564-56
Suplente: Maria Vitória da Silva Matos CPF

- Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Rosi Karla Soares de Paula CPF – 040.786.234-09
Suplente: João Paulo de Oliveira Araújo – CPF 129.596.284-54

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, em, 25 de agosto de 2020.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2020.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:6CBA8FA4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preço para compor o Processo Administrativo com fundamento na Lei 13.979/2020, cujo objeto trata-se aquisição de **Álcool etílico de 5 litros** que serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento ao Covid-19 (Coronavírus). O formulário de cotação deverá ser solicitado através do e-mail: setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br O prazo para recebimento das cotações será até a data de 31/08/2020.

Cacimbinhas/AL, 25 de Agosto de 2020

SAVYO ITALLO SOUZA VANDERLEY
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:7DA22FF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preço para compor o Processo Administrativo com fundamento na Lei 13.979/2020, cujo objeto trata-se aquisição Medicamentos (Vitamina C e Vitamina D) que serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento ao Covid-19 (Coronavírus). O formulário de cotação deverá ser solicitado através

do e-mail: setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br O prazo para recebimento das cotações será até a data de 31/08/2020.

Cacimbinhas/AL, 25 de Agosto de 2020

SAVYO ITALLO SOUZA VANDERLEY
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:E97A209B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Oitava do Termo Original;
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e LAURINA BEZERRA DA SILVA, inscrita no CPF/MF nº 191.683.494-91.
Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento do funcionamento da Casa dos Conselhos;
Vigência até: 12 (doze) meses;
Celebração: 31/12/2018;
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Laurina Bezerra Da Silva.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2020

A CPL de Prefeitura Municipal de Canapi/AL avisa aos interessados que na publicação do Extrato do Contrato nº 13/2020, Processo Administrativo n° 0302138/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, ANO VII, Nº 1298, do dia 29 de maio de 2020, página 8. **ONDE SE LÊ**: Av. Joaquim Tetê, centro, CEP – 57530-000, Canapi/AL, **LEIA-SE**: Rua Silvestre Paulo da Silva, S/N, Tancredo Neves, CEP - 57530-000, Canapi/AL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2020
Espécie: Dispensa de Licitação 17/2020.
Processo Administrativo nº: 0701166/2020
Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Locador: EVERALDO ALVES DA SILVA, CPF: 228.878.064-91.
Objeto: Locação de um imóvel localizado na Av. Joaquim Tetê, S/N, centro, CEP - 57530-000, Canapi/AL, para instalação funcionamento de anexo ao almoxarifado geral do Município de Canapi/AL
Valor: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais, no valor de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).
Celebridade: 03/08/2020
Vigência: 12 (doze) meses.
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Everaldo Alves da Silva.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:7892EA64

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2020

Espécie: Dispensa de Licitação 01/2020.
Processo Administrativo nº: 0113041/2020
Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Locador: **JOSEFA MARIANO DA SILVA**, CPF nº **019.951.634-06**,
Objeto: Locação de Imóvel localizado no Povoado Iraque – Queimada Redonda, S/N, Povoado, CEP 57530-000, Canapi/AL, para instalação do EJA – Povoado Iraque.
Valor: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), pagos em 11 (onze) parcelas mensais iguais, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Celebridade: 17/02/2020
Vigência: 11 (onze) meses.
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e JOSEFA MARIANO DA SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2020

Espécie: Dispensa de Licitação 13/2020.
Processo Administrativo nº: 0113041/2020
Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Locador: JOSÉ ROBERTO ALVES DE FREITAS, CPF nº 009.309.824-36,
Objeto: Locação de Imóvel localizado no Sítio Lajes, Zona Rural, S/N, CEP 57530-000, Canapi/AL, para instalação do EJA – Sítio Lajes.
Valor: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), pagos em 11 (onze) parcelas mensais iguais, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Celebridade: 17/02/2020
Vigência: 11 (onze) meses.
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e José Roberto Alves de Freitas.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2020

A CPL de Prefeitura Municipal de Canapi/AL avisa aos interessados que na publicação do Extrato do Contrato nº 05/2020, Processo Administrativo n° 0113036/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, ANO VII, Nº 1298, do dia 29 de maio de 2020, página 7. **ONDE SE LÊ**: (...) pagos em 06 (seis) parcelas mensais iguais (...); **LEIA-SE**: (...) pagos em 11 (onze) parcelas mensais iguais (...), e **ONDE SE LÊ**: Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e JOSEFA MARIANO DA SILVA, **LEIA-SE**: Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Deginaldo Ferreira da Silva.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2020

A CPL de Prefeitura Municipal de Canapi/AL avisa aos interessados que na publicação do Extrato do Contrato nº 08/2020, Processo Administrativo n° 0113036/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, ANO VII, Nº 1298, do dia 29 de maio de 2020, página 8. **ONDE SE LÊ**: R$ 11.000,00 (onze mil reais), pagos em 11 (onze) parcelas mensais iguais, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), **LEIA-SE**: R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), pagos em 11 (onze) parcelas mensais iguais, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2020

Espécie: Dispensa de Licitação 15/2020.
Processo Administrativo nº: 0113066/2020
Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Locador: LUCIANO JOSE DA SILVA, inscrita no CPF nº 055.943.964-46.
Objeto: Locação de um Imóvel localizado no Pov. Queimada Redonda, S/N, Zona Rural, Canapi/AL, para instalação e funcionamento Escola Municipal Manoel Rodrigues Gomes.
Valor: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), pagos em 11 (onze) parcelas mensais iguais, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais).
Celebridade: 17/02/2020
Vigência: 11 (onze) meses.
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Luciano Jose da Silva.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2020

A CPL de Prefeitura Municipal de Canapi/AL avisa aos interessados que na publicação do Extrato do Contrato nº 08/2020, Processo Administrativo n° 0113036/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, ANO VII, Nº 1298, do dia 29 de maio de 2020, página 8. **ONDE SE LÊ**: R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), pagos em 11 (onze) parcelas mensais iguais, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), **LEIA-SE**: R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), pagos em 11

(onze) parcelas mensais iguais, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2020

Espécie: Dispensa de Licitação 16/2020.
Processo Administrativo nº: 0407007/2020
Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Locador: JOSÉ APARECIDO DE SOUZA, inscrita no CPF nº 716.842.204-91.
Objeto: Locação de Imóvel localizado no Povoado Serra do Exu, Rua Otacílio de Paula, 148, Povoado, CEP 56565-000, Manari/PE, para instalação do EJA – Povoado Serra do Exu.
Valor: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), pagos em 08 (oito) parcelas mensais iguais de R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Celebridade: 04/05/2020
Vigência: 08 (oito) meses.
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e José Aparecido de Souza.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:B25B2628

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/202

Espécie: Dispensa de Licitação 14/2020.
Processo Administrativo nº: 0511004/2020
Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Locador: WANDEILMA FERREIRA DA SILVA, CPF nº 051.239.554-37,
Objeto: Locação de Imóvel localizado no Mutirão, S/N, Povoado, CEP 57530-000, Canapi/AL, para instalação e funcionamento da Garagem dos Caminhões e Maquinas Pesadas da Secretaria Municipal de Transporte de Canapi.
Valor: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Celebridade: 01/06/2020
Vigência: 12 (doze) meses.
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Wandeilma Ferreira da Silva.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:85E1A84A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20200804.001
Objeto: execução da obra de implantação de infraestrutura turística no Morro Santo do Cruzeiro – remanescente de obra.
Às **9h00min** do dia **25** de **agosto** de **2020**, reuniram-se, na Praça Antônio Pedro de Albuquerque, 28, Centro – Coité do Nóia/Alagoas, CEP: 57.325-000 (Prédio da Câmara Municipal), os membros da Comissão Permanente de Licitação, THED KÁTIA BARBOSA DOS SANTOS BASTOS, DAMILA DOS SANTOS SILVA E BRUNO SILVA ARAÚJO, nomeados pela Portaria nº 017, de 27 de setembro de 2019, sob a Presidência do primeiro nomeado, para recepcionar os Envelopes "A" e "B" da Tomada de Preços nº 07/2020, que tem por objeto a execução da obra de implantação de infraestrutura turística no Morro Santo do Cruzeiro – remanescente de obra.
Aberta a sessão e decorrido o tempo de 30 minutos, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se.

Constatada a ausência de interessados, a Presidente comunicou o encerramento do credenciamento e declarou a licitação deserta.
Nada mais havendo a constar e relatar deu-se por encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

THED KÁTIA BARBOSA DOS SANTOS BASTOS
Presidente da CPL

DAMILA DOS SANTOS SILVA
Membro da CPL

BRUNO SILVA ARAÚJO
Membro Suplente da CPL

Publicado por:
Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos
Código Identificador:20C527AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020 – 2ª CHAMADA
OBJETO: execução da obra de implantação de infraestrutura turística no Morro Santo do Cruzeiro – remanescente de obra.
ABERTURA: 11 de setembro de 2020, às 9h00min.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: no site: www.coitedonoia.al.gov.br.
INFORMAÇÕES: através do e-mail: licitacao.coitedonoia@gmail.com.

Coité do Nóia – AL, 25 de agosto de 2020.

THED KÁTIA BARBOSA DOS SANTOS BASTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos
Código Identificador:4DF49B4B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO RATIFICADOR

DESPACHO RATIFICADOR: Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria do Município, portanto, RATIFICO, na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa para prestação de serviço de abastecimento de Gás Oxigênio nos reservatórios do Hospital e UBS da Zona Rural e Urbana do Município de Colônia Leopoldina. AUTORIZO a contratação da empresa **GRUY OXIGÊNIO COMERCIAL LTDA**, CNPJ **05.593.574/0001-34**. Publique-se o presente despacho como condição de eficácia dos atos. Valor R$ 15.630,00 (quinze mil, seiscentos e trinta reais). Celebração: 22/01/2020. Vigência: 31 de dezembro de 2020. Signatários: Manuilson Andrade Santos e Antônio Rubens Ribeiro dos Anjos Junior

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:2A81BE84

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

CONSIDERANDO a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 10/2020, realizada através do sistema do Banco do Brasil, que visa a aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de processamentos de dados, aparelhos de comunicação e eletrodomésticos;
CONSIDERANDO que restaram fracassados os seguintes lotes:
Lote 1 – R$ 1.210,93; Lote 4 – R$ 584,64; Lote 6 – R$ 1.064,00; Lote 8 – R$ 10.582,16;
Lote 9 – R$ 1.790,16; Lote 11– R$ 3.064,92; Lote 12 – R$ 6.405,76; Lote 16 – R$ 917,36; Lote 19 – R$ 253,76

RESOLVE:
Conceder o prazo de 08 (oito) dias úteis para que as empresas que participaram da fase de lances, para os referidos lotes fracassados, apresentem documentação de habilitação em conformidade com as exigências contidas em edital.
Excepcionalmente, a documentação deverá ser enviada para o e-mail da CPL, constante em edital. Na ocasião a empresa deverá informar para quais lotes pretendem continuar concorrendo.
Após o transcurso do prazo, serão enviadas as documentações de habilitação para as empresas interessadas para que possam se pronunciar sobre elas, no prazo de 03 (três) dias úteis, para que seja preservado o princípio da publicidade.
Caso reste mais de um licitante habilitado para o mesmo lote, será obedecida a ordem classificatória inicial após os lances.
Após o procedimento acima transcrito, será remarcada a sessão para que sejam procedidas as negociações diretas com as empresas habilitadas.

Coruripe/AL, 25 de agosto 2020.

ALINE ROSA ARAÚJO PORTO
Pregoeira
Port. Nº 752/2018

Publicado por:
Fabiana Lessa dos Santos
Código Identificador:1A9600FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 018-02/2016
Proc.: Pregão Presencial nº 07/2016;
Partes: Município de Coruripe/AL, CNPJ: 12.264.230/0001-47 e BETA SOLUTION COMERCIO DE ELETRO ELETRONICO LTDA – ME, CNPJ : 11.028.345/0001-70; Fund. Legal: artigos 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a Cláusula 5ª, § 2º, alínea "b" do Contrato em epígrafe;
Prazo: 12 (doze) meses a partir do dia 02/01/2017;
Celebração: 30/12/2016;
Signatários: Joaquim Beltrão Siqueira e Ana Cristina Araújo da Rocha.

Publicado por:
Fabiana Lessa dos Santos
Código Identificador:CD268786

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70 DL - SEMED/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 08/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0219-009/2016
DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE, CNPJ: 12.264.230/0001-47 e E. L. TENÓRIO - EPP, CNPJ: 17.533.461/0001-22;
DO OBJETO: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;
DO VALOR: R$ 174.768,00 (Cento e setenta e quatro mil setecentos e sessenta e oito reais);
DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão: 06; Unidade: 61, 60; Proj/Ativ.: 12.365.0002.2.027, 12.365.0002.2.026, 12.365.0002.2.024, 12.365.0002.2.041, 12.365.0002.2.037; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 030, 291;
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93;
CELEBRAÇÃO: 04/07/2016;
SIGNATÁRIOS: Joaquim Beltrão Siqueira e Caio Vitor Lemos Laranjeira Tenório.

Publicado por:
Fabiana Lessa dos Santos
Código Identificador:41236AFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 752/2018, torna público para conhecimento dos interessados que ficam convocadas as empresas devidamente habilitadas para a sessão pública de REABERTURA do Pregão Eletrônico Nº 10/2020, no dia 01/09/2020 às 09h00min. Informações: *www.coruripe.al.gov.br* ou pelo e-mail: *cpl.coruripe@gmail.com.*

Coruripe/AL, 25 de agosto de 2020.

ALINE ROSA ARAÚJO PORTO
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Lessa dos Santos
Código Identificador:C1B55F29

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE, CNPJ 12.264.230/0001-47, localizada na Praça Dr. Castro Azevedo, N° 47, Centro, Coruripe/Alagoas, com atividade de Construção da Praça da Juventude, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Autorização Ambiental.

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:BF714A30

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE, CNPJ 12.264.230/0001-47, localizada na Praça Dr. Castro Azevedo, N° 47, Centro, Coruripe/Alagoas, com atividade de Reforma de uma quadra poliesportiva descoberta no distrito de Bonsucesso, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Autorização Ambiental.

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:B67B87B8

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE, CNPJ 12.264.230/0001-47, localizada na Praça Dr. Castro Azevedo, N° 47, Centro, Coruripe/Alagoas, com atividade de Pavimentação de ruas em Colônia Pindorama e Bonsucesso, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Autorização Ambiental.

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:B116FF85

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE, CNPJ 12.264.230/0001-47, localizada na Praça Dr. Castro Azevedo, N° 47, Centro, Coruripe/Alagoas, com atividade de Plano de Recuperação de Área Degradada do antigo Lixão, localizado na Fazenda Ponte Grande, S/N, Próximo à rodovia AL 101 Sul, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Autorização Ambiental.

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:61DDD2BD

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE, CNPJ 12.264.230/0001-47, localizada na Praça Dr. Castro Azevedo, N° 47, Centro, Coruripe/Alagoas, com atividade de Construção de um

Pontilhão entre o Povoados de Conceição e Mangabeiras, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Autorização Ambiental.

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:168EA89D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE, através da Secretaria de Trânsito, Transporte e Suprimentos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

*Processo Administrativo nº 0821010/2020; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRONTÚARIO ELETRÔNICO.

O prazo para envio das cotações é de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Os interessados devem entrar em contato para obter o formulário de cotação. Informações: e-mail: cpl.coruripe@gmail.com ou pelo telefone: (82) 3273-2064.

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:B9A4EFB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE, através da Secretaria de Trânsito, Transporte e Suprimentos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

*Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK PARA ACESSO À INTERNET.

O prazo para envio das cotações é de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Os interessados devem entrar em contato para obter o formulário de cotação. Informações: e-mail:cpl.coruripe@gmail.comou pelo telefone: (82) 3273-2064.

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:608DB8C8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ERRATA

ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2019

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de recarga de tonner e cartuchos de tintas.

DATA DE ABERTURA: 08/09/2020 às 09:00h (horário de Brasília/DF)

Por razões de ordenamento administrativo, com fito de adequar as exigências de qualificação técnica, o item 9.10 e seguintes do edital passa a ter a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:
(...)
Qualificação Técnica
As empresas, cadastradas ou não no SICAF deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:
Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária da sede da licitante.
Certidão de regularidade e quitação da empresa e do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Química responsável pela região da sede da licitante.
Licença de Operação Ambiental emitida por órgão competente.
(...)

LEIA-SE:

(...)
Qualificação Técnica
As empresas, cadastradas ou não no SICAF deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:
Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
(...)

MAIORES INFORMAÇÕES: cpl.delmirogouveia@hotmail.com

Delmiro Gouveia/AL, 25 de agosto de 2020.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:0D5FCE74

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo n° 1210-049/2019 - Primeiro termo aditivo.
Objeto: Remanescente de obras dos espaços educativos tipo c - Creches nos bairros: Eldorado, Cohab Velha e Cobertura da Quadra poliesportiva da Escola Professora Vírgilia Bezerra.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: ACE OBRAS E COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP CNPJ n° 15.149.245/0001-52.
Vigência e execução por mais 170 (cento e setenta) dias, de acordo com a paralisação.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:163201EB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇO

Aviso de Anulação Tomada de Preço
Tomada de Preços nº 001/2020 - Tipo Menor Preço.
Processo Adm. Nº 100/2020/Edital n° 20/2020
O Município de Girau do Ponciano/AL, nos termos da Lei Federal Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores RESOLVE: Anular o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - EDITAL N° 020/2020, TOAMDA DE PREÇO Nº001/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de pavimentação da rua projetada do distrito ligando-a a rodovia AL 115, para o Município de Girau do Ponciano/AL. O Cancelamento do procedimento licitatório, foi motivado pelo Presidente, ao julgar PROCEDENTE a impugnação apresentada pela empresa CALCULAR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA-CNPJ: 36529.639/0001-06 , no que tange a divergência entre o projeto e a planilha orçamentária, sendo necessário retificação do (ANEXO I

do EDITAL), restando tão somente o cancelamento da licitação como alternativa para correção dos respectivos vícios.

CLAUDEVÂNIA SOARES RODRIGUES
Presidente da CPL
Portaria nº 043/2019

Publicado por:
Claudevania Soares Rodrigues
Código Identificador:2DCD4FF8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EDITAL Nº 01, DE 21 DE AGOSTO DE 2020 - MEDSERTÃO

O Prefeito do Município de Inhapi, no uso de suas atribuições, torna pública o edital para seleção de bolsistas para o Programa de Bolsas de Formação de Médicos do Sertão – **MEDSERTÃO**, instituindo a política pública de incentivo a formação de médicos para atuarem no Município de Inhapi, mediante a oferta de bolsas de estudos para discentes egressos da educação básica cursarem graduação em Medicina em instituições de ensino reconhecidas, situadas no Brasil ou no exterior. Este edital reger-se-á de acordo com os termos da Constituição Federal; da Constituição do Estado de Alagoas; da Lei Municipal n° 118, de 13 de dezembro de 2019, que dispõe acerca do Programa e demais normas aplicáveis.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
A seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão Executiva do Programa MEDSERTÃO.
O Programa de Bolsas de Formação de Médicos do Sertão – MEDSERTÃO, tem por objetivos: I - Financiar a formação de médicos para atuarem na saúde pública do Município de Inhapi. II – Formar profissionais médicos engajados em soluções para os problemas sociais do Município com qualificação para atuar de forma ética na construção de práticas na saúde; III - Ampliar a quantidade de médicos na região do Sertão para que se supra os serviços implantados desde a Atenção Básica até os Serviços de Média e Alta complexidade garantindo o atendimento à população; IV - Garantir desenvolvimento social e dirimir as desigualdades de acesso aos serviços de saúde em Inhapi, para se atingir equidade, universalidade e igualdade preconizadas pelo sistema único de saúde; V - Proporcionar a população de Inhapi acesso a saúde de qualidade com o retorno dos Médicos recém formados financiados pelo MEDSERTÃO. VI – Valorizar a educação pública municipal com o incentivo aos estudos e profissionalização em uma carreira promissora.
Os candidatos aprovados neste Edital perceberá mensalmente uma bolsa no valor de um (01) salário mínimo (vigente no país).
Qualquer candidato poderá impugnar o Edital, em petição escrita e fundamentada, dirigida ao presidente da Comissão Executiva do Programa, instituída pela Portaria nº 134 de 31 de julho de 2020, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da publicação do Edital na íntegra nos endereços eletrônicos Prefeitura ou diários oficiais, sob pena de preclusão.
A Comissão Executiva do Programa, no prazo de 15 (quinze) dias, deverá apreciar as eventuais impugnações apresentadas.
Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em avisos a serem publicados nos endereços eletrônicos da prefeitura ou diários oficiais.

BOLSAS

As bolsas, requisitos mínimos para aprovação, duração, quantidades e valores são apresentados no quadro a seguir.

CÓD.	BOLSAS	REQUISITOS MÍNIMOS	DURAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR DA BOLSA
1	Graduação em Medicina	Egresso da Escola Estadual de Ensino Médio Nezinho Pereira.	72 meses	01	Valor do Salário Mínimo Vigente
2	Graduação em Medicina	Egresso da Escola Estadual Rubens Nunes de Oliveira	72 meses	01	Valor do Salário Mínimo Vigente
3	Graduação em Medicina	Egresso da Escola Estadual Ancelmo Bispo	72 meses	01	Valor do Salário Mínimo Vigente
4	Graduação em Medicina	Interessados que já concluíram o ensino médio (seguindo os mesmos critérios);	72 meses	01	Valor do Salário Mínimo Vigente

São requisitos mínimos para aquisição da bolsa de estudos: I - ser residente do Munícipio de Inhapi; II - ter cursado todo o Ensino Médio em escolas de Inhapi; III - ter obtido no último ano de estudos nota média igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do ano letivo; IV - não ter sido reprovado em nenhum ano letivo do ensino médio; V- ter mais de 18 anos de idade.
Os estudantes contemplados pelo programa MEDSERTÃO deverão apresentar toda documentação exigida nesta Lei, no prazo de 30 dias, para controle da Comissão Executiva do programa, sob pena de cancelamento da bolsa;
No caso de trancamento de matrícula por problemas de saúde, a bolsa será suspensa.

3. AS OBRIGAÇÕES DE CADA BOLSISTA SÃO AS CONSTANTES A SEGUIR:
I - frequentar assiduamente as aulas, com mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência;
II - ter no máximo 01 (uma) reprovação em qualquer disciplina durante o curso;
III - não atrasar o curso em mais de um semestre;
IV – a cada semestre apresentar a Secretaria Municipal de Educação o certificado/declaração de regularidade de matrícula;
V – não efetuar o trancamento da matrícula, exceto em casos de problemas de saúde, com a apresentação de laudo médico à Comissão Executiva;
VI – apresentar comprovação de desempenho mínimo de 70% de aproveitamento.

4. A BOLSA CONCEDIDA PELO PROGRAMA MEDSERTÃO SERÁ AUTOMATICAMENTE CANCELADA:
I. se houver reprovação em mais de 01 (uma) disciplinas ou atraso de mais de 01 (um) semestre em relação ao período regular de conclusão do curso;
II. por comprovação de falsidade na prestação de informações necessárias a inscrição ou manutenção do Programa;
III. não atendimento as exigências desta Lei;
IV. por morte do beneficiário.

5. OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES CONTEMPLADOS PELO PROGRAMA
Em até 90 (noventa) dias após receber o certificado de conclusão do Curso de Graduação em Medicina, o bolsista deverá se apresentar a Secretaria de Saúde do Município de Inhapi e disponibilizar seus serviços.
O Profissional contemplado pelo Programa MEDSERTÃO deverá trabalhar na saúde pública de Inhapi pelo mesmo período em que foi contemplado pelas bolsas do programa.
A remuneração paga pelo Município ao Profissional contemplado pelo Programa MEDSERTÃO será equivalente ao salário base estipulado pelo último concurso público ou pelo plano de cargos, carreira e vencimentos dos demais profissionais de carreira que trabalham no município.
O Profissional contemplado pelo Programa MEDSERTÃO que se recusar a trabalhar na saúde pública do Município, fica obrigado a restituir o valor investido, com as devidas correções e atualizações monetárias.
O Profissional contemplado pelo Programa MEDSERTÃO deverá disponibilizar carga horária mínima de 20h (vinte horas) semanais para trabalhar na saúde pública do município de Inhapi.
6 INSCRIÇÕES
Procedimentos para realização da inscrição.
As inscrições para o Programa MEDSERTÃO serão realizadas exclusivamente na sede da Secretaria Municipal de Educação, no

período entre **24/08/2020** e **04/09/2020** das 09h00min as 12h00min dos dias úteis.
No período especificado neste edital, os procedimentos para que o candidato se inscreva são os seguintes:
Inscrição gratuita mediante apresentação de originais e cópias coloridas dos documentos relacionados abaixo:
Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Título de Eleitor e Certidão de quitação da Justiça Eleitoral;
Carteira de Trabalho;
Certificado de Reservista no caso de sexo masculino e acima da idade do serviço militar obrigatório;
01 Foto 3x4 colorida;
Comprovante de conta bancária;
Comprovante de residência emitido por companhias de fornecimentos de água ou luz, ou equivalente. (Se o documento não estiver no nome do candidato, deve-se comprovar a vinculação da residência);
Comprovante de pagamento de IPTU dos últimos 03 (três) anos (ou certidão de quitação desse período, emitida pelo setor municipal de tributos);
Comprovante de matrícula em IES;
Histórico escolar da educação básica.
Carta de Intenções de no mínimo uma e no máximo duas laudas, escrita à mão, expondo seus objetivos em cursar medicina.
Comprovante de renda de todos os membros da família (que residam sob o mesmo teto) para apuração de renda familiar e renda per capta -
Comprovante de residência (caso o imóvel seja alugado ou cedido apresentar declaração do proprietário do imóvel firmado em cartório);
Formulário de Inscrição e Identificação - ANEXO II da Lei Municipal n° 118, de 13 de dezembro de 2019;
Declaração - ANEXO III da Lei Municipal n° 118, de 13 de dezembro de 2019;
Termo de Compromisso - ANEXO IV da Lei Municipal n° 118, de 13 de dezembro de 2019.

Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não cumprirem o estabelecido no subitem **5.2.1** deste Edital.
A Comissão Executiva do Programa MEDSERTÃO não se responsabilizar por inscrição não recebida por fatores de ordem técnica de qualquer natureza;
A confirmação da inscrição no Programa MEDSERTÃO será efetivada mediante a publicação de relação com nomes dos candidatos, na página oficial do Município ou no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal no dia **08/09/2020 as 10h;**
O candidato, após a entrega dos documentos, receberá um comprovante, identificado, datado, carimbado e assinado, onde constará a relação dos documentos entregues, nos termos deste Edital.
É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento da sua inscrição;
As informações prestadas no Formulário de Inscrição e seus anexos, serão de inteira responsabilidade do candidato. O requerimento preenchido com informações falsas sujeitará o candidato às sanções previstas em lei e o excluirá do Certame.
Poderão ser interpostos recursos contra o resultado dos pedidos de inscrição no período de **09/09/2020** a **10/09/2020** na sede da Prefeitura Municipal, Setor de Protocolo geral, no horário comercial. Os recursos deverão ser elaborados individualmente;
O resultado final dos pedidos de recurso será divulgado nos endereços eletrônicos www.copeve.ufal.br e www.fundepes.br na data provável de **14/09/2020;**
A relação dos candidatos com pedidos de inscrição indeferidos, contendo os respectivos motivos do indeferimento, será divulgada, na *página oficial do Município ou no mural da sede da Prefeitura;*
A Prefeitura Municipal de Inhapi, por meio da Comissão do Programa MEDSERTÃO, constituída pela Portaria nº 134 de 31 de julho de 2020, realizará a conferência dos documentos entregues pelos candidatos e encaminhará ao setor competente;
Após a entrega da documentação, conforme previsto no subitem **6.2.1** não será permitido ao candidato incluir ou substituir documentação.
reservam-se, a qualquer tempo, o direito de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, podendo, inclusive, solicitar documentos ou informações adicionais ao candidato;
Constatando-se irregularidade, mesmo após eventual aprovação no Programa MEDSERTÃO, o candidato estará sujeito às penalidades legais cabíveis, podendo, inclusive, ser excluído do Certame;
Não será permitida a inclusão de nova documentação no período de interposição de recursos. A comissão do Programa MEDSERTÃO analisará a documentação entregue no período apresentado;
Outras Informações Relativas à Inscrição.
A inscrição implica o conhecimento e a aceitação expressa das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
As informações prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade, podendo o Município de Inhapi utilizá-las, em qualquer época, no amparo de seus direitos.

7 DAS VAGAS
7.1 Serão ofertadas 04 (quatro vagas) anualmente, preenchidas através de seleção, distribuídas da seguinte forma:
7.2 (uma) vaga para egressos da Escola Estadual de Ensino Médio Nezinho Pereira.
7.3 (uma) vaga para egressos da Escola Estadual Rubens Nunes de Oliveira.
7.4 (uma) vaga para egressos da Escola Estadual Anselmo Bispo.
(uma) vaga para interessados que já concluíram o ensino médio (seguindo os mesmos critérios);

DO JULGAMENTO
8.1 Conforme disciplina a Lei;
DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS
Concluídos os trabalhos, o resultado preliminar será publicado a partir das 9h00 na data provável de **21/09/2020,** na sede da Prefeitura;
interposição de RECURSOS CONTRA O RESULTADO
O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado preliminar poderá fazê-lo no prazo de 72 (setenta e duas) horas ininterruptas.
Concluídos os trabalhos, o resultado final será publicado a partir das 9h00 na data provável de **25/09/2020,** na sede da Prefeitura;
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso, instituída pela Portaria nº 134 de 31 de julho de 2020, que tomará como base as Leis Municipal n° 118, de 13 de dezembro de 2019 e 135 de 14 de agosto de 2020.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito do Município de Inhapi

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:FE6DBB8F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, CNPJ N° 12.207.544/0001-08, EMPRESA THOMAZ ANTONIO FERREIRA SILVA EIRELI**,** CNPJ Nº 18.327.497/0001-12.
DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS E QUANTITATIVOS, COM ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL, PRAZO E VIGÊNCIA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, AO CONTRATO DE Nº 96/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, E DO OUTRO A EMPRESA THOMAZ ANTONIO FERREIRA SILVA EIRELI.
DO VALOR: POR FORÇA DESTE INSTRUMENTO FICA ALTERADO O VALOR GLOBAL DESTE CONTRATO Nº 96/2019, REFERENTE AO 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS E QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL. FICANDO O VALOR SUPRIMIDO DE R$ 14.636,21 (QUATORZE MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) COM O PERCENTUAL DE 3,44% (TRÊS VÍRGULA QUARENTA E

QUATRO POR CENTO), ACRESCIDOS NOVOS SERVIÇOS EM R$ 50.116,68 (CINQUENTA MIL CENTO E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), EQUIVALENTE A 11,79% (ONZE VÍRGULA SETENTA E NOVE POR CENTO) E DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS DE R$ 36.596,20 (TRINTA E SEIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS), EQUIVALENTE A 8,61% (OITO VÍRGULA SESSENTA E UM POR CENTO), DIANTE DESSAS INFORMAÇÕES O VALOR CONTRATO PASSARÁ A SER R$ 497.178,28 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL CENTO E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), GERANDO UM ACRÉSCIMO FINANCEIRO DE 16,96% (DEZESSEIS VÍRGULA NOVENTA E SEIS POR CENTO), NO VALOR DE R$ 72.076,66 (SETENTA E DOIS MIL SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).
DA VIGÊNCIA: PARAGRÁFO PRIMEIRO - FICA PRORROGADO O PRAZO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ MACHADO BARRETO NO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA/AL. POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, PARA QUE NESTE PRAZO SE CONCLUA O OBJETO ADITADO. PARAGRÁFO SEGUNDO - FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, PARA QUE NESSE PRAZO SE CONCLUA O OBJETO ADITADO.
DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E RATIFICADAS, EM SEU INTEIRO TEOR, TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO, NÃO MODIFICADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO**.**
DA DATA DE ASSINATURA: 09 DE JUNHO DE 2020.
DOS SIGNATÁRIOS: JEFFERSON TORRES BARRETO, CPF 924.676.794-20, P/CONTRATANTE; THOMAZ ANTONIO FERREIRA SILVA, CPF Nº 438.404.028-83, P/ CONTRATADO.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:11054D1C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DERATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 63/2020:

A Prefeita do Município de Jequiá da Praia/AL, no uso de suas atribuições consoante às informações contidas nos autos, e em cumprimento fiel aos princípios da boa administração, RATIFICA pela aquisição de 60 (sessenta) totem para alcool em gel, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), considerando a gravidade e aumento dos casos de COVID-19 no município. Objeto do processo ora em tramitação será fornecido pela empresa LUANA MAYARA DA SILVA SANTOS - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 24.300.445/0001-90, em sede de dispensa de licitação em caráter emergencial, conforme fixa o art. 4º-B, IV da Lei 13.979/2020, incluído pela Medida Provisória 926/2020, e bem assim as previsões do Decreto Municipal nº 002/2020 de 18 de março de 2020 e suas alterações, Decreto Estadual nº 69.541 de 19 de março de 2020 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

Jequiá da Praia/AL, 21 de agosto de 2020.

JEANYNNE BELTRÃO LMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:D0E2908A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 64/2020:

A Prefeita do Município de Jequiá da Praia/AL, no uso de suas atribuições consoante às informações contidas nos autos, e em cumprimento fiel aos princípios da boa administração, RATIFICA pela aquisição de 02 atomizador costal, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), considerando a gravidade e aumento dos casos de COVID-19 no município. Objeto do processo ora em tramitação será fornecido pela empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 20.008.831/0001-17, em sede de dispensa de licitação em caráter emergencial, conforme fixa o art. 4º-B, IV da Lei 13.979/2020, incluído pela Medida Provisória 926/2020, e bem assim as previsões do Decreto Municipal nº 002/2020 de 18 de março de 2020 e suas alterações, Decreto Estadual nº 69.541 de 19 de março de 2020 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

Jequiá da Praia/AL, 25 de agosto de 2020.

JEANYNNE BELTRÃO LMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:73316D01

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL, com base no Parecer Final da Procuradoria Geral do Município e no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR os lotes do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 001/2020, que tem por objeto a Aquisição de medicamentos e correlatos, em favor da empresa **C. O DE SOUZA – ME**, inscrita no CNPJ. sob o nº 30.788.967/0001-40, vencedora do lote 24, perfazendo o valor total de R$ 7.608,00 (sete mil seiscentos e oito reais) e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Junqueiro/AL, 17 de junho de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha
Código Identificador:71643DC4

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** o Processo de Dispensa de Licitação de nº 06/2020 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa, A PEQUENINA EIRELI-EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.841.177/0001-34, no valor de R$ 15.350,00 (quinze mil trezentos e cinquenta reais), sob os fundamentos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Junqueiro, 16 de abril de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha
Código Identificador:155734F6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17.04-001/2020– DISPENSA Nº 06/2020

PROCESSO N° 80/2020
CONTRATADA: A PEQUENINA EIRELI-EPP, CNPJ sob o nº 05.841.177/0001-34.
OBJETO: Aquisição de Notebook**.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24,II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e das seguintes cláusulas.
VALOR TOTAL: R$ 15.350,00 (quinze mil trezentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Junqueiro – AL.

Junqueiro/AL, 17 de abril de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha
Código Identificador:89F75DF0

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** o Processo Administrativo nº 190/2020 da Dispensa de Licitação de nº 022/2020 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa, **LUCIANA DOS ANJOS CRUZ – ASSESSORIA EDUCACIONAL - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.274.098/0001-30, no valor de R$ 27.949,40 (vinte e sete mil novecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como, art. 4º da Lei nº 13.979/2020.

Junqueiro, 21 de Agosto de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha
Código Identificador:896BF54E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2020
DISPENSA N° 22/2020
PROCESSO N° 190/2020
CONTRATADA: LUCIANA DOS ANJOS CRUZ – ASSESSORIA EDUCACIONAL (AMPLIARE ASSESSORIA EDUCACIONAL) inscrita CNPJ/MF sob o nº 18.274.098/0001-30
OBJETO: Prestação de serviços de "Formação On-Line para Profissionais da Educação, para a Formação Continuada de Professores que atuam na Educação Básica Estruturação, Propostas com vistas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED**.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24,II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e das seguintes cláusulas.
VALOR TOTAL: R$ 27.949,40 (vinte e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05 (cinco) meses, contados a partir da data da assinatura.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Junqueiro – AL.

Junqueiro/AL, 21 de agosto de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha
Código Identificador:E57C08E1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 – TP 003/2019.

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do aditivo ao contrato com C L SANTOS & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.761.178/0001-49, por mais 06 (seis) meses, sob os fundamentos da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Lagoa da Canoa/AL, 08 de junho de 2020.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 – TP 003/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF n° 12.207.551/0001–00**. CONTRATADA:** C S SANTOS & CIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 26.761.178/0001-49. **Objeto:** serviços de engenharia. **Vigência:** 08/06/2020 a 08/12/2020. **Órgão: 1400; Unid. Orça: 1414; Ação: 1043; Função: 27 – Desporto e lazer; Subfunção: 812 – Desporto comunitário; Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 210000000 – Demais convênios.**

Lagoa da Canoa/AL, 08 de junho de 2020.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Natalia de Almeida Nievinski
Código Identificador:ADBFE1E7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020
Processo Administrativo nº 0414/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: N° 023/2020 oriundo do pregão presencial 09/2020, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa MIXPEL COM. PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI sediada à Rua do Sol, nº 491, Centro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob n.º 11.050.845/0001-08.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável da Ata de Registro de Preço n° 023/2020, cuja finalidade é a, aquisição de materiais e equipamentos de informática destinados a atender as necessidades do Município de Maragogi/AL, especificado no(s) itens do Termo de Referência e anexo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Maragogi-AL, 24 de agosto de 2020.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:BC0CCD93

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

A Prefeita, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Com fundamento no inciso VI do art. 43, da Lei Federal 8.666/93, adjudicar o resultado do processo licitatório na modalidade de Concorrência, sob o nº. 02/2020, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para pavimentação asfáltica com revestimento em CBUQ e Implantação de Sistema de Drenagem de Águas Pluviais entre a BR 316 (Cedro) e o Povoado São Cristóvão no município de Maravilha/AL, em favor da empresa **TAPAJOS - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, **CNPJ nº 00.457.362/0001-06**, nos Termos da Concorrência em epígrafe e nas propostas apresentadas.

Maravilha/AL, 25 de agosto de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita do Município de Maravilha/AL

HOMOLOGAÇÃO

Conforme parecer da Procuradoria Municipal, **HOMOLOGO** o resultado do processo licitatório na modalidade de Concorrência, sob o nº 02/2020, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para pavimentação asfáltica com revestimento em CBUQ e Implantação de Sistema de Drenagem de Águas Pluviais entre a BR 316 (Cedro) e o Povoado São Cristóvão no município de Maravilha/AL, adjudicado a empresa **TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.457.362/0001-06**, nos Termos da Concorrência em epigrafe e nas propostas apresentadas.

Maravilha/AL, 25 de agosto de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita do Município de Maravilha/AL

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:5532EBE3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 0625035/2020. Pregão Eletrônico nº 050/2020
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o julgamento procedido pelo Pregoeiro, que declarou vencedoras do presente certame licitatório as empresas:
C DE A FERREIRA E CIA LTDA, CNPJ nº 33.330.526/0001-99, com sede na rua Sargento Silvino Macedo, n° 03 , bairro São José, Garanhus – PE, CEP 55.295-280, no valor de **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).**
AKM CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ nº 10.939.960/0001-75, com sede Rua Jose Barreto Vasconcelos, 185 centro Florestopolis – PR, CEP 86165-000, no valor de **R$ 37.950,00 (trinte e sete mil e novecentos e cinquenta reais).**
OFTSERVICE COMERCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n° 05.438.137/0001-46, com sede na Rua Edward Joseph, 122, Conj. 13, sala 11, Vila Suzana – SP, no valor de **R$ 6.999,20 (seis mil e novecentos e noventa e nove reais).**
Referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de material higienizante, de proteção individual e termômetros destinados ao Município de Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro/AL, 25 de agosto de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:5806466A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO

O Município de Marechal Deodoro, através do seu pregoeiro, torna público aos interessados que será retomado o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020, objeto: sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de EPI'S, insumos e reagentes destinados ao Município de Marechal Deodoro/AL. UASG: 982793 – Pref. Mun. De Marechal Deodoro, tipo: Menor preço por item, dia: 28/08/2020, às 10:00 (horário local) no sistema comprasnet. Dúvidas através do e-mail cplmarechaldeodoro@hotmail.com.

O Município de Marechal Deodoro, através do seu pregoeiro, torna público aos interessados que será retomado o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020, objeto: sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus destinados ao Município de Marechal Deodoro/AL. UASG: 982793 – Pref. Mun. De Marechal Deodoro, tipo: Menor preço por item, dia: 28/08/2020, às 11:00 (horário local) no sistema comprasnet. Dúvidas através do e-mail cplmarechaldeodoro@hotmail.com.

Marechal Deodoro - Alagoas, 25 de agosto de 2020.

LUCAS VINÍCIUS ALVES SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:E901A3FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 1908.001/2020

PARTES:
- MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – ESTADO DE ALAGOAS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS ALAGOAS LTDA
FUNDAMENTO:
Contratação nos moldes:
Lei Federal nº 8.666/93,
art. 25, III, da lei 8.666/93
PROCESSO:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0610031/2020
OBJETO:
O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos dos serviços de Saúde – RSS, dos estabelecimentos de saúde específicos para a execução das ações de enfrentamento do coronavírus (COVID-19) no Município de Marechal Deodoro/AL.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:
PROGRAMA DE TRABALHO Nº/ FONTE:
10.122.0005.2090 – ENFRENTAMENTO DA EMÉRGENCIA COVID-19
0450.99.000 - ENFRENTAMENTO DA EMÉRGENCIA COVID-19

10.122.0005.2090 - ENFRENTAMENTO DA EMÉRGENCIA COVID-19
0040.00.000 – ASPS
ELEMENTO DE DESPESA Nº:
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
DO VALOR
O valor do presente Contrato é de R$ 2.665,44 (dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), cujo preço encontra-se indicado na respectiva proposta da CONTRATADA.
VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste contrato é de 90 (NOVENTA) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
DATA DA ASSINATURA
19/08/2020
SIGNATÁRIOS:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
Contratante
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Interveniente
Sra. TÂNIA MARIA DE QUEIROZ
Secretaria
SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS ALAGOAS LTDA
Contratada
Sr. BRUNO BROAD RIZZO DOREA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:E8E6A8F7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE COTAÇÃO

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, através do setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processo Nº 150/2020; para envio das propostas: em 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação: Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, para atender as necessidades do SAAE.
Maiores informações no endereço: Rua Dr. Ladislau Neto, s/nº - Centro –
Marechal Deodoro – AL – CEP 57.160-000, Fone: (82) 3263-1159, ou pelo e-mail: saae.md@hotmail.com

Marechal Deodoro, 25 de agosto de 2020

JOSÉ AGOSTINHO DOS SANTOS FILHO.
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços.

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:C0364BA3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0526007/202

Tendo em vista a regularidade do processo licitatório e considerando que as empresas chegaram em todos os valores propostos pela administração, considerando os demais atos que compõe o processo administrativo acima Adjudico e Homologo o resultado do processo licitatório Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo menor preço por Item n° 18/2020 e dos outros que compõem o processo administrativo de nº 0526007/2020. Tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, tendo como vencedora do certame a empresa: MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.105.741/0001-00, vencedora do item: 01, com valor total de R$ 453.480,00. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n° 8.666/93, 10.520/02, decreto Federal 7.892/13, Lei complementar 123/06, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Mata Grande/AL, 20 de julho de 2020.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:1E7070A6

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0526007/202

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho do ano de 2020 o Município de MATA GRANDE/AL com CNPJ: 12.226.205/0001-79 representando pelo Sr. Chefe do poder executivo Sr. Erivaldo de Melo Lima simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.105.741/0001-00, representada pelo Sr. FERNANDO ANTÔNIO SIQUEIRA DE OLIVEIRA com a representação legal que lhe é outorgada por procuração denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços Nº 67/2020, com Valor Total: R$ 453.480,00. Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL. Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:E2400DB9

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0701008/2020

Em todos os valores propostos pela administração, considerando os demais atos que compõe o processo administrativo acima, Adjudico e Homologo o resultado do processo licitatório Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo menor preço por Item n° 22/2020 e dos outros que compõem o processo administrativo de nº 0701008/2020. Tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR, tendo como vencedora do certame as empresas: P. GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.376.716/0001-00, com os Itens: 05 e 14, com Valor Total: R$ 72.390,00; NORTSUL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.625.959/0001-97, com os Itens: 03, 08 e 10, com Valor Total: R$ 75.725,00; COMERCIAL PROGRESSO – VARLOS G A DANTAS, inscrita no CNPJ sob o nº 30.958.204/0001-09, com os Itens: 12 e 16, com Valor Total: R$ 72.290,00; FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.443.022/0001-00, com o Item: 04, com Valor Total: R$ 16.470,00 e DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.463.977/0001-73, com os Itens: 01, 02 e 07, com Valor Total: R$ 131.670,00. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n° 8.666/93, 10.520/02, decreto Federal 7.892/13, Lei complementar 123/06, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Mata Grande/AL, 17 de agosto de 2020.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:9619AFAB

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0701008/2020

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto do ano de 2020 o Município de MATA GRANDE/AL com CNPJ: 12.226.205/0001-79 representando pelo Sr. Chefe do poder executivo Sr. Erivaldo de Melo Lima simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: P. GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.376.716/0001-00, representada pela Sra. PRISCILA SOUZA GALVÃO SANTANA com a representação legal que lhe é outorgada por procuração denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços Nº 68/2020, com Valor Total: R$ 72.390,00. Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA ATENDER AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR. Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:81C52379

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0701008/2020

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto do ano de 2020 o Município de MATA GRANDE/AL com CNPJ: 12.226.205/0001-79 representando pelo Sr. Chefe do poder executivo Sr. Erivaldo de Melo Lima simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: NORTSUL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.625.595/0001-97, representada pelo Sr. JOÃO ANSELMO SANTANA JÚNIOR com a representação legal que lhe é outorgada por procuração denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços Nº 69/2020, com Valor Total: R$ 75.725,00. Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA ATENDER AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR. Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:20D49273

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0701008/2020

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto do ano de 2020 o Município de MATA GRANDE/AL com CNPJ: 12.226.205/0001-79 representando pelo Sr. Chefe do poder executivo Sr. Erivaldo de Melo Lima simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: CARLOS G A DANTAS, inscrita no CNPJ sob o nº 30.958.204/0001-09, representada pelo Sr. CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS com a representação legal que lhe é outorgada por procuração denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços Nº 70/2020, com Valor Total: R$ 70.200,00. Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA ATENDER AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR. Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:41BBCFC4

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0701008/2020

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto do ano de 2020 o Município de MATA GRANDE/AL com CNPJ: 12.226.205/0001-79 representando pelo Sr. Chefe do poder executivo Sr. Erivaldo de Melo Lima simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.443.022/0001-00, representada pelo Sr. WILLIAMS BANDEIRA DE FARIAS com a representação legal que lhe é outorgada por procuração denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços Nº 71/2020, com Valor Total: R$ 16.470,00. Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA ATENDER AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR. Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:CA55B100

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0701008/2020

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto do ano de 2020 o Município de MATA GRANDE/AL com CNPJ: 12.226.205/0001-79 representando pelo Sr. Chefe do poder executivo Sr. Erivaldo de Melo Lima simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.463.977/0001-73, representada pelo Sr. CARLOS WILSON LOPES BARBOSA com a representação legal que lhe é outorgada por procuração denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços Nº 72/2020, com Valor Total: R$ 131.670,00. Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA ATENDER AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR. Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:413E1CD6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO P.M.C Nº 041/.2020/PMN
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2020

OBJETO: aquisição KIT TESTE COVID-19, conforme descriminação constante na Proposta da Contratada do oficio oriunda da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.237038/0001-61,** com sede administrativa na Av. Belarmino Vieira Barros, nº 32, Centro, Minador do Negrão, Estado de Alagoas. CONTRATADA: **ALAGOAS COMERCIAL MEDICA LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 11.232.365/0001-68,** com sede na Av. Luiz Calheiros Junior, n° 433, Farol, Maceió (AL), CEP 57.055-230. Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias. DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2020.

Minador do Negrão/AL, 24 de agosto de 2020.

LOUISIANNA BARROS NUNES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:CA75BB39

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO P.M.C Nº 042/.2020/PMN
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2020

OBJETO: aquisição REMÉDIOS PARA COMBATE A COVID-19 (AZITROMICINA 500 MG CAPSULA/COMPRIMIDO e IVERMECTINA 6 MG, CAPSULA/COMRIMIDO), para abastecimento da farmácia básica municipal, conforme descriminação constante na Proposta da Contratada do oficio oriunda da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.237038/0001-61,** com sede administrativa na Av. Belarmino Vieira Barros, nº 32, Centro, Minador do Negrão, Estado de Alagoas. CONTRATADA: **ALAGOAS COMERCIAL MEDICA LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 11.232.365/0001-68,** com sede na Av. Luiz Calheiros Junior, n° 433, Farol, Maceió (AL), CEP 57.055-230. Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias. DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2020.

Minador do Negrão/AL, 24 de agosto de 2020.

LOUISIANNA BARROS NUNES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:9FF061B0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico nº 17/2020** (Aquisição de Mobiliário), processo administrativo nº **0506-0020/2020**; as empresas: **MRG PASCUALINE E CIA LTDA**, CNPJ: 10.612.480/0001-03, vencedora dos itens: 01,02 e 04, no valor total de R$: 143.700,00; a empresa: **META COMERCIAL EIRELI**, CNPJ: 20.139.294/0001-44, vencedora dos itens03,05 e 06, no valor total de R$ 57.675,00; Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar, 25 de Agosto de 2020.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:F8B658F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0713-0011/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 24/2020
Tipo: Menor preço por item.
Objeto: Registro de preços para eventual e futura Locação de Chromebooks destinados a rede municipal de ensino do Município de Pilar/AL.
Data de realização: 14 de setembro de 2020 às 09:00h, horário de Brasília.
UASG: 982837.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: comissaopilar@gmail.com.

Pilar/AL 25 de agosto de 2020.

ROSEANE CAMELO
Equipe Apoio.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:2E234DAB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020-SRP
A Prefeitura de Pindoba, com sede na Rua do Comércio, nº 31, Centro - Pindoba/AL., informa aos interessados que estará realizando a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2020-SRP - Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, correlatos e material odontológico - Data/Horário: 09 de Setembro de 2020, às 10:00hs (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, no horário das 8:00 às 13:00 h, no endereço acima citado, bem como disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site www.pindoba.al.gov.br/licitacoes, podendo também ser obtido mediante solicitação através do email pindoba.licitacoes@gmail.com. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Pindoba/AL, 25 de agosto de 2020.

ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:32B431E8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração de Rio Largo vem realizar a convocação para os cargos abaixo citados em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2019.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE
ÁREA 001
452779 CIPRIANO PAULINO DA SILVA 1º
437432 ELIZANGELA LIMA DE OLIVEIRA 2º
423103 EDVANIA ALVES DA SILVA 3º
ÁREA 002
415786 WELLINGTON DE BARROS SILVA 1º
ÁREA 003
414058 PEDRO LUIZ VIEIRA RODRIGUES SILVA 1º
ÁREA 004
428676 APARECIDA FERREIRA ROCHA DE OLIVEIRA 1º
ÁREA 005
413096 MAURÍCIO DA SILVA GOMES 1º
ÁREA 008
397588 EMMANUELLE DAYANE FAUSTINO CORREIA DA SILVA 1º
ÁREA 008
452187 Samara Nataly de Souza Félix 1º
ÁREA 009
44992 ROSÂNGELA MARIA SILVA DE LIMA 1º
533749 MEYRILAYNE MARIA DE BARROS 2º

ÁREA 010
632734 THAYNÁ FERNANDES DA SILVA BERNARDO 1º
ÁREA 010
42376 MARIANA RIVELO RODRIGUES DE MELO 1º
ÁREA 010
418495 THAYANE KELLY DOS SANTOS CANDIDO 1º

ÁREA 011/04
635021 MACIEL AUGUSTINHO DOS SANTOS 1º
534588 JULIA REGINA DOS SANTOS SILVA 2º
ÁREA 012/04
443330 MATHEUS PEREIRA SANTANA 1º
ÁREA 012/06
451874 ANTHONY RODRIGO ANTUNES AZEVEDO 1º
ÁREA 012/07
410821 LILIAN MARIA RODRIGUES MONTEIRO 1º
ÁREA 013/05
424624 ivan da silva bastos 1º
ÁREA 014/06
412295 LUIZ FELIPE TAVARES DA SILVA 1º
ÁREA 017/06
445431 LEONARDO ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA 1º
ÁREA 018/01
428287 JANIEL LIMA DA SILVA SANTOS 1º
ÁREA 020/04
397473 MARIA CLAUDIA NASCIMENTO DA SILVA 1º
ÁREA 021/06
522919 RIDARLAN OLIVEIRA DA SILVA 1º
ÁREA 021/06
523165 BREENDON BARROS CARDOSO FERREIRA 1º

Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração de Rio Largo - Departamento de Recursos Humanos - Rua Napoleão Viana s/n, Galeria Napoli, Sala 03, 1º andar, Bairro - Pref. Antonio Lins de Souza - Rio Largo, munidos dos documentos citados em edital (capítulos 5 e 19) em original e fotocópia.

O prazo para apresentação é de 30 dias a contar da data desta publicação.

Rio Largo, 28 de julho de 2020

KLEBER A B PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Port. 05/2019 - LD 001/20

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:7D245F18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração de Rio Largo vem realizar a convocação para os cargos abaixo citados em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2019.

CARGO: ENFERMEIRO
416139 NAIARA FERNANDA MÉLO D'ALBUQUERQUE -7º lugar

CARGO: NUTRICIONISTA
415770 LARISSA SILVA VICENTE - 1º lugar

Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração de Rio Largo - Departamento de Recursos Humanos - Rua Napoleão Viana s/n, Galeria Napoli, Sala 03, 1º andar, Bairro - Pref. Antonio Lins de Souza - Rio Largo, munidos dos documentos citados em edital (capítulos 5 e 19) em original e fotocópia.

O prazo para apresentação é de 30 dias a contar da data desta publicação.

Rio Largo, 25 de Agosto de 2020

KLEBER A B PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Port. 05/2019 - LD 001/20

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:B84C64E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1.008/ 2020

ERRATA DA PORTARIA Nº 1008/ 2020
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

Onde se lê: "*Art. 1º - Substituir alguns membros do Conselho de Alimentação Escolar, nomeando aqueles abaixo referidos*:",

Leia-se, "Em substituição aos conselheiros do Poder Executivo Municipal: Elionalda Lins da Silva - TITULAR. CPF: 347.500.454-20; e Lindinalda Lira da Silva - SUPLENTE. CPF: 786.166.464-34, serão nomeados aqueles abaixo referidos:

"a*) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL*

· Anselmo Márcio Araújo da Silva - **TITULAR**
CPF: 069.853.814-56
· Nidiane da Silva Pereira Lima - **SUPLENTE**
CPF: 034.053.024-39".

Onde se lê: "***b) REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO*".**

Leia-se: "*Em substituição a conselheira do segmento Trabalhadores da Educação: Vânia de Oliveira Sátiro - SUPLENTE. CPF:606.401.894-15, ficando a seguinte disposição:*

b) REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO
*· Maria Lúcia Monteiro Brandão - **TITULAR***
CPF: 724.234.044-68
*· Silvanize Paulo de Omena - **SUPLENTE***
CPF: 841.537.174-87".

Onde se lê: "***e) REPRESENTANTES DA ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS**: Maria Josenilce Jorge de Oliverira – TITULAR*",
Leia-se: "*Maria Josenilce Jorge de Oliveira – TITULAR*",

Onde se lê: "*Art. 2ª – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação."*

Leia-se: "Art. 2º - *Ficando as demais nomeações de acordo com a Portaria 423/2017, que nomeou os membros para o quadriênio 2017-2021.*"

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação:

Rio Largo, 24 de agosto de 2020

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:B22CF617

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 18.1/2020**, publicação do edital constante nos autos, certame realizado em 05 de Agosto de 2020,

critério de julgamento das propostas foi pelo MAIOR DESCONTO sobre a tabela Sinap.
Empresas vencedoras do certame: VERDE VIVO AMBIENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.400.039/0001-15, vencedora do item 6, no valor de R$: 497.500,00 (Quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos reais). DISTRIBUIDORA ANGEIRAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.822.943/0001-04, vencedora dos itens 7,8,9,10,12 e 13, no valor de R$: 4.325.100,00 (Quatro milhões, trezentos e vinte e cinco mil e cem reais). GBC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.857.520/0001-83, vencedora dos itens 1, 3, 4, 5, 14, 15,16 E 17, no valor de R$: 7.369.125,00 (Sete milhões, trezentos e sessenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Rio Largo/AL

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:4ED2821A

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
DECRETO N.º 053/2020 DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

DECRETO N.º 053/2020 DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCION-A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 49, IV, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto nos Artigos 5º, alínea "m" e parágrafo 6º, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma GLEBA Desmembrada do imóvel denominado "PROPRIEDADE AGRÍCOLA FAZENDA CUCAÚ", localizado no CENTRO – Rio Largo/AL, conforme MEMORIAL DESCRITIVO emitido pelo responsável técnico PHILIPE DA SILVA LIMA NICÁCIO – CREA 0212681109/AL e REGISTRO NO CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS – MATRÍCULA 11965, FICHA 01, que possui os seguintes limites e confrontações nos termos do presente Decreto: Partindo de frente confrontando-se com a Rua São Lourenço (Estrada da Destilaria) e Área 2, partindo do vértice **26ª** de coordenadas E=186800.090 e N=8950716.144 plana no datum Sirgas-2000, segue com azimute AZ=066º51'20'' e distância de D=43,69m em seguimento único, chega-se no ponto **25C** de coordenadas E=186840.263 e N=8950733.316, de frente para Fazenda Cucaú, deste segue com azimute AZ=157º35'41'' em segmento único, com distância de 50,56m, chega-se ao ponto **25B** de coordenadas E=186859.536 e N=89506856.570, deste, segue limitando-se com Fazenda Cucaú, com azimute AZ=247º35'41'' e distância de 47,81m, chega-se ao ponto **25A** de coordenadas E=186815.330 e N=8950668.345, deste, segue limitando-se com Rua do Loteamento Vale do Sol S/N (Estrada da Destilaria), com azimute AZ=247º35'41'' com distância de 9,98m, chega-se ao ponto **25D,** de coordenadas E=186810.269 e N=8950676.947, deste segue limitando-se com Rua do Loteamento Vale do Sol S/N (Estrada da Destilaria), com azimute AZ=345º26'35'' com distância de 40,81m, chega-se ao ponto **26ª**, ponto inicial desta descrição, fechando assim uma área de 2.355,26m².

Art. 2º - O imóvel objeto deste Decreto destina-se a construção do Centro de Saúde da Mulher, localizado no Bairro de Lourenço de Albuquerque, nesta Cidade.

Art. 3º - A desapropriação resultante deste Decreto é em caráter de urgência, para efeito da imissão na posse do imóvel, com depósito prévio no valor de indenização ou pagamento na forma acordada entre expropriante e expropriado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Largo/AL, 25 de Agosto de 2020.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:7266E2CA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 005/2020

PREGÃO ELETRÕNICO nº 004/2020
Processo: 2020.0504.0029.01
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;
Fornecedor Registrado: M DA SILVA LIMA FILHO POSTO - EPP, inscrita no CNPJ nº 06.053.479/0001-00, com sede na Rua Juvenal Mendonça, n.º 930, Centro, União dos Palmares/AL, representante legal o Sr. Ricardo Henrique Pedrosa dos Santos, portador do RG sob o n.º 1991094 SSP/AL e CPF n.º 011.689.474-13.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de combustível destinado à frota de veículos das Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL;
Preços R$: no item 01 – óleo diesel, valor negociado a R$ 3,63 (três reais e sessenta e três centavos), item 02 – Álcool etílico, valor negociado a R$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos) e item 03 – Gasolina comum, valor negociado a R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos).
VALIDADE DA ATA: será de 12 meses, a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.
Data de Assinatura: 25 de agosto de 2020.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú, 25 de agosto de 2020.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:BEAE2BAA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
SALARIO MATERNIDADE

SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 10 de Julho de 2020

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Salario Maternidade em favor do(a) servidor(a) JOANA SIDELLY FEITOSA DA SILVA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII, da Lei Municipal no 887/2017, e em conformidade com o disposto no artigo 27 , da Lei Municipal no 887/2017, de 12 de julho de 2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000029/2020;
RESOLVE:
Art. 1o - Conceder o benefício de Salário Maternidade a(o) servidor(a) JOANA SIDELLY FEITOSA DA SILVA, portador(a) do RG no 2108991, SSP/AL e do CPF/MF no 048.453.564-14, Efetivo(a), no cargo PROFESSOR DO 2 AO 5 ANO 25H, lotado(a) no(a) FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 27, § 4o da referida Lei Municipal, a partir de 09/07/2020, retornando às atividades em 09/01/2021.

Art. 3o - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 10 de Julho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
José Hugo Nascimento Coelho
Código Identificador:4D0191D2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUXILIO DOENCA

SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 21 de Julho de 2020

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) RITA AUXILIADORA OLIVEIRA DE LIMA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal no 887/2017, que teve seu texto alterado pela Lei 905/2018, de 28 de março de 2018, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000030/2020;

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) RITA AUXILIADORA OLIVEIRA DE LIMA, portador(a) do RG no 261918, SEDS-AL e do CPF/MF no 207.770.514-00, Efetivo(a), no cargo PROFESSOR DO 2 AO 5 ANO 25H, lotado(a) no(a) FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal no 905/2018, de 28 de março de 2018, a partir de 16/07/2020, retornando às atividades em 16/09/2020.
Art. 2o - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 21 de Julho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
José Hugo Nascimento Coelho
Código Identificador:9D17A8A9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUXILIO DOENCA

SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 21 de Julho de 2020

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) MARLUCE HENRIQUE SILVA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal no 887/2017, que teve seu texto alterado pela Lei 905/2018, de 28 de março de 2018, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000043/2020;

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) MARLUCE HENRIQUE SILVA, portador(a) do RG no 30514851, SSP-AL e do CPF/MF no 062.683.844-40, Efetivo(a), no cargo GARI, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E ESTRADAS, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal no 905/2018, de 28 de março de 2018, a partir de 16/07/2020, retornando às atividades em 16/10/2020.

Art. 2o - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 21 de Julho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
José Hugo Nascimento Coelho
Código Identificador:CB247EBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUXILIO DOENCA

SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 18 de Agosto de 2020

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) JOELZA MENDES.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal no 887/2017, que teve seu texto alterado pela Lei 905/2018, de 28 de março de 2018, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000034/2020;

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) JOELZA MENDES, portador(a) do RG no 884732, SEDS/AL e do CPF/MF no 640.321.084-04, Em Auxilio-Doenca, no cargo PROFESSOR(A), lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal no 905/2018, de 28 de março de 2018, a partir de 16/07/2020, retornando às atividades em 16/10/2020.
Art. 2o - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 18 de Agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
José Hugo Nascimento Coelho
Código Identificador:747CD0C6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUXILIO DOENCA

SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 18 de Agosto de 2020

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) MARIA CICERA DOS SANTOS ALBINO.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal no 887/2017, que teve seu texto alterado pela Lei 905/2018, de 28 de março de 2018, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000041/2020;

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) MARIA CICERA DOS SANTOS ALBINO, portador(a) do RG no 1684864, SEDS/AL e do CPF/MF no 941.006.834-72, Em Auxilio-Doenca, no cargo GARI, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal no 905/2018, de 28 de março de 2018, a partir de 16/07/2020, retornando às atividades em 16/10/2020.

Art. 2o - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 18 de Agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
José Hugo Nascimento Coelho
Código Identificador:763D1A54

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUXILIO DOENCA

SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 18 de Agosto de 2020

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) JUCICLEIDE MARIA DOS SANTOS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal no 887/2017, que teve seu texto alterado pela Lei 905/2018, de 28 de março de 2018, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000037/2020;

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) JUCICLEIDE MARIA DOS SANTOS, portador(a) do RG no 970570, SEDS-AL e do CPF/MF no 730.799.954-49, Em Auxilio-Doenca, no cargo AUX. DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal no 905/2018, de 28 de março de 2018, a partir de 16/07/2020, retornando às atividades em 16/10/2020.

Art. 2o - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 18 de Agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
José Hugo Nascimento Coelho
Código Identificador:533A318A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUXILIO DOENCA

SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 18 de Agosto de 2020

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) QUITERIA SALUSTIANO DE MOURA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal no 887/2017, que teve seu texto alterado pela Lei 905/2018, de 28 de março de 2018, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000040/2020;

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) QUITERIA SALUSTIANO DE MOURA, portador(a) do RG no 1734890, SSP-AL e do CPF/MF no 040.593.664-80, Em Auxilio-Doenca, no cargo AUX. DE SERV. ADM. EDUCACIONAL I, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal no 905/2018, de 28 de março de 2018, a partir de 16/07/2020, retornando às atividades em 16/10/2020.

Art. 2o - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 18 de Agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
José Hugo Nascimento Coelho
Código Identificador:E8CD97A2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUXILIO DOENCA

SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 18 de Agosto de 2020

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) EDINEUZA ZULMIRA DA SILVA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal no 887/2017, que teve seu texto alterado pela Lei 905/2018, de 28 de março de 2018, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000039/2020;

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) EDINEUZA ZULMIRA DA SILVA, portador(a) do RG no 353724, SSP-AL e do CPF/MF no 163.348.844-68, Em Auxilio-Doenca, no cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal no 905/2018, de 28 de março de 2018, a partir de 16/07/2020, retornando às atividades em 16/10/2020.

Art. 2o - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 18 de Agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
José Hugo Nascimento Coelho
Código Identificador:B43C35FC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUXILIO DOENCA

SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 18 de Agosto de 2020

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) IVANEIDE BARBOSA DOS SANTOS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal no 887/2017, que teve seu texto alterado pela Lei 905/2018, de 28 de março de 2018, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000042/2020;

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) IVANEIDE BARBOSA DOS SANTOS, portador(a) do RG no 2028736, SSP-AL e do CPF/MF no 044.327.574-26, Em Auxilio-Doenca, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal no 905/2018, de 28 de março de 2018, a partir de 16/07/2020, retornando às atividades em 16/09/2020.

Art. 2o - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 18 de Agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
José Hugo Nascimento Coelho
Código Identificador:B8066934

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUXILIO DOENCA

SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 18 de Agosto de 2020

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) SILVANA SAMPAIO MELO.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal no 887/2017, que teve seu texto alterado pela Lei 905/2018, de 28 de março de 2018, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000031/2020;

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) SILVANA SAMPAIO MELO, portador(a) do RG no 468546, SSP/AL e do CPF/MF no 454.248.454-87, Em Auxilio-Doenca, no cargo DENTISTA, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal no 905/2018, de 28 de março de 2018, a partir de 16/07/2020, retornando às atividades em 16/10/2020.

Art. 2o - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 18 de Agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
José Hugo Nascimento Coelho
Código Identificador:29262A21

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUXILIO DOENCA

SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 18 de Agosto de 2020

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) JOSE ANTONIO SANTOS DAS NEVES.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal no 887/2017, que teve seu texto alterado pela Lei 905/2018, de 28 de março de 2018, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000032/2020;

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) JOSE ANTONIO SANTOS DAS NEVES, portador(a) do RG no 3133415-6, SEDS/AL e do CPF/MF no 076.638.364-48, Em Auxilio-Doenca, no cargo VIGILANTE, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal no 905/2018, de 28 de março de 2018, a partir de 16/07/2020, retornando às atividades em 16/10/2020.
Art. 2o - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 18 de Agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
José Hugo Nascimento Coelho
Código Identificador:9EBB47CF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUXILIO DOENCA

SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 18 de Agosto de 2020

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) BENEDITO JOAO BRASILINO.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal no 887/2017, que teve seu texto alterado pela Lei 905/2018, de 28 de março de 2018, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000036/2020;

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) BENEDITO JOAO BRASILINO, portador(a) do RG no 291297, SSP/AL e do CPF/MF no 178.635.894-87, Em Auxilio-Doenca, no cargo SERVENTE, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal no 905/2018, de 28 de março de 2018, a partir de 16/07/2020, retornando às atividades em 16/10/2020.
Art. 2o - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 18 de Agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
José Hugo Nascimento Coelho
Código Identificador:6905FCAA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUXILIO DOENCA

SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 18 de Agosto de 2020

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) DANIEL NASCIMENTO DOS SANTOS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de
suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos
do artigo 16, da Lei Municipal no 887/2017, que teve seu texto alterado pela Lei 905/2018, de 28 de março de 2018, e com base na documentação
presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000033/2020;

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) DANIEL NASCIMENTO DOS SANTOS, portador(a) do RG no 1640615, SSP-AL e do
CPF/MF no 029.420.054-16, Em Auxilio-Doenca, no cargo AGENTE COM. DE SAUDE, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração
em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal no 905/2018, de 28 de março de 2018, a partir de 16/07/2020, retornando às
atividades em 16/10/2020.
Art. 2o - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 18 de Agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
José Hugo Nascimento Coelho
Código Identificador:1D894AA1

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE DISTRATO
DISTRATO ORIUNDO AO CONTRATO Nº 05/2019 - TOMADA DE PREÇO

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, C.N.P.J. SOB O Nº 12.342.671/0001-10, COM SEDE NA PRAÇA ERNESTO GOMES MARANHÃO, Nº 55, CENTRO, CIDADE DE SÃO LUIS DO QUITUNDE, ESTADO DE ALAGOAS;

DISTRATADA: AQM MELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de Direito Privado, sob C.N.P.J. n 11.036.338/0001-10, com sede na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 67A, Cruz das Almas, Maceió-AL.

OBJETO: Fica distratado o contrato, cujo o objeto era a reforma e ampliação da Escola Municipal Eduardo de Melo Gonçalves.

Data de Assinatura: 18 de agosto de 2020.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

São Luis do Quitunde, 25 de agosto de 2020.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Johnnatan Leandro Campos Mendonça
Código Identificador:44579F59

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 347.1/2020

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço n° 003/2020 - Processo Adm. 347/2020, Contratante: Município de São Sebastião/AL, CNPJ: 12.247.631/0001-99. Contratada: M D M SANTOS ENGENHARIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.872.922/0001-91, objetivando a Tomada de Preço, do Tipo Menor preço, mediante o regime de empreitada por preço global, para prestação de serviço de engenharia, na construção Praça no Bairro Cruzeiro e à reforma da Praça Muniz Falcão do Município de São Sebastião/AL. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993. Valor Estimado em R$ 516.636,80 (Quinhentos e Dezesseis Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Oitenta centavos), em conformidade com a planilha de preços da contratada, Data da Assinatura: 24/07/2020**,** Município de São Sebastião/AL.

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:70D3F203

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º (QUINTO TERMO ADITIVO)

Mod. de Licitação: Pregão Presencial nº 008/2019 – Ata de Registro de Preço N° 011/2019. Processo Adm. Nº 648/2019. Quinto Termo de Aditivo - Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião – AL, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99. e Distribuidora de Veículos Confiança LTDA, CNPJ: 34.274.233/0001-45. Fundamentação: ART 65, §1º da Lei Federal 8.666/93 e condições aceitas e expressas, do Contrato Original e das Seguintes cláusulas. Do Valor: 1.781.850,00 (Um Milhão, Setecentos e Oitenta e Um Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais) e passado a vigorar o valor de 1.675.996,50 (Um Milhão, Seiscentos e Setenta e Cinco Mil, Novecentos Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos). Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Termo Original, não alterados pela presente Termo. Celebração 29 de Julho 2020. Signatário: José Pacheco Filho e Distribuidora de Veículos Confiança LTDA.

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:5349E051

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 08/2020
Registro de Preços

O prefeito do Município de Satuba, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 08/2020 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR,** para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Satuba/AL, em favor das empresas: **MZ BERNARDI EIRELI,** inscrita no CNPJ: 02.418.125/0001-61, **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ: 23.223.561/0001-55, **BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ: 14.728.741/0001-06, **ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 36.941.809/0001-65 e **NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 08.042.394/0001-52**,** que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Satuba/AL, 24 de agosto de 2020.

JOSÉ PAULINO ACIOLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jodivaldo Jose da Silva Dionizio
Código Identificador:DAAF1AAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 08/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2020

Pregão Presencial: **11/2020.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL;

Detentora 01: **MEGB LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ **11.333.693/0001-50**, Valor Registrado: R$ 74.190,00 (setenta e quatro mil cento e noventa reais).

Detentora 02: **LAIS DE LIMA E SILVA - EPP, CNPJ 23.706.033/0001-57**, valor registrado: R$ 30.780,00 (trinta mil setecentos e oitenta reais)

Detentora 03: **COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 10.644.278/0001-55**, Valor Registrado R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)

Detentora 04: **G D C DA SILVA COSTA & CIA LTDA, CNPJ 09.721.729/0001-21,** Valor Registrado R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVUDUAL - EPIS**, a fim de atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Satuba/AL;

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 18/08/2020.

SIGNATÁRIOS: José Paulino Acioly de Araújo, Geraldo Gusmão Barbosa, Laís de Lima e Silva, Alexandre Aparecido Cota, Guilherme Delmonico Cestari da Silva Costa.

Publicado por:
Jodivaldo Jose da Silva Dionizio
Código Identificador:78C59545

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.136/2020, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela das João José Pereira Filho, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais diplomas legais, considerando as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;
R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **CLECIA DA SILVA SANTOS**, matrícula 20194, inscrita no CPF/MF sob nº 112.167.754-19 como encarregada de recepcionar fiscalizar e atestar o recebimento de produtos e serviços, na Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio.

Art. 2º. A referida designação tem a finalidade de assumir os seguintes encargos:

I – receber e conferir os materiais e serviços, atestando o recebimento dos materiais e a execução dos serviços na Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio.

II – atestar o recebimento dos materiais e a execução dos serviços, mediante aposição de carimbo de atesto na respectiva nota fiscal, sob pena de responsabilidade, devendo todos os atos conter assinatura legível, carimbo identificador com nome, cargo/função e matrícula, bem como data em que se deu o ato;

III – comunicar formalmente ao Gestor da pasta qualquer irregularidade constatada no recebimento da mercadoria ou na execução do serviço.

Parágrafo único. Os materiais e serviços, cuja natureza exija conhecimento técnico especializado, receberão atesto tanto da servidora por este instrumento designada, como de profissional com a devida aptidão técnica, assumindo este, a corresponsabilidade pelo atesto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teotônio Vilela-Al, 18 de Agosto de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:60DA0A2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 138 DE 19 DE AGOSTO DE 2020.
O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, **Resolve**:

Art. 1º. Nomear o Sr. JAMESSON BARBOSA GONÇALVES, Mat. 21739, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.900.174-12, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, lotado na Secretaria de Municipal Saúde, com base na legislatura municipal que dispõe a estrutura administrativa, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 17 de Agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela-AL, 19 de Agosto de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:940992C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 140 DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, **Resolve**:

Art. 1º. Nomear a Sra. JÉSSICA YONAH PALMEIRA SANTOS DE SOUZA, Mat. 21740, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.244.274-42, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora do Centro de Diagnóstico, lotado na Secretaria de Municipal Saúde, com base na legislatura municipal que dispõe a estrutura administrativa, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 18 de Agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela-AL, 19 de Agosto de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:A1C983EA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Disciplina o procedimento relativo ao repasse do produto de arrecadação da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública – CIP instituída na Lei Municipal nº 267/2002, em decorrência da Res. nº 888, de 30 de junho de 2020, da ANEEL, que alterou o Res. nº 414/2010 e dá outras providências.

O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Prefeito, Sr. João José Pereira Filho, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os arts. 30, I, II e III e 149-A da CRFB/88, a Lei Orgânica do Município, e o art. 165 do Código Tributário Nacional (CTN), considerando a necessidade de disciplinar o procedimento administrativo referente ao repasse do produto de arrecadação da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública - CIP e,
CONSIDERANDO a necessidade de Regulamentação da Lei Municipal nº 267, de 30 de outubro de 2002;
CONSIDERANDO também, a necessidade de adequar o mencionado procedimento às disposições da Res. nº 888, de 30 de junho de 2020, da ANEEL que alterou a Resolução nº 414, de 2010;
CONSIDERANDO ainda, a importância do mencionado tributo para o Município, principalmente para melhoria do parque de iluminação pública e por consequência da segurança pública,
CONSIDERANDO a obrigação de a Distribuidora de Energia Elétrica cobrar a CIP na fatura de energia elétrica;
DECRETA:
Art. 1º - Este Decreto regulamenta a Lei Municipal n. 267, de 30 de outubro de 2002, alterada pela Lei Municipal nº 777, de 20 de dezembro de 2012 e Lei Municipal nº 842, de 5 de dezembro de 2013.
§1º O repasse dos valores da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública deverá ocorrer até o décimo dia útil do mês subsequente ao de arrecadação.
§2º A não observância do §1º implica a cobrança de multa de 2% (dois por cento), atualização monetária e juros de mora previstos no art. 126 da Resolução Nº 414/2010 da Aneel, salvo disposição diversa em lei ordinária municipal.
§3º É vedado a realização da compensação dos valores arrecadados da contribuição com os créditos devidos pelo poder público municipal ou distrital.
Art. 2º - A distribuidora deve fornecer, no prazo de até 30 (trinta) dias ao poder público municipal as informações necessárias para operacionalização da cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública na fatura de energia e gestão tributária.
Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Teotônio Vilela – AL, 20 de agosto de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:C2A43CBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2020 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos e Correlatos. Data da Disputa 02 de setembro de 2020, as 09h. Acolhimento das propostas a partir de 27/08/2020 às 08h até as 08h do dia 02 de setembro de 2020, horário de Brasília. No site: www.comprasgovernamentais.gov.br
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaotv@gmail.com.

Teotônio Vilela/AL, 25 de agosto de 2020.

DAYANI PAULA CORRÊA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:A4A679E3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020.2

Após realizadas as fases de NEGOCIAÇÃO e HABILITAÇÃO, considerando o resultado obtido do Pregão Eletrônico nº 072/2020 que tem por objeto o Registro de Preços para Futura Aquisição de Combustível (diesel comum), referente ao Processo Administrativo nº 1680/2020, o Pregoeiro, Sr. Thiago Santos de Souza, ADJUDICA em favor do licitante vencedor o item, conforme indicado no quadro abaixo:
AUTO POSTO CAMPO ALEGRE LTDA – CNPJ: 09.280.439/0001-90

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado	%	Valor Unitário+ Desconto	Valor Total + Desconto
3	**Óleo Diesel Comum** – combustível derivado do petróleo com selo de qualidade e distribuição atestadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Naturais e Bicombustíveis – ANP, destinado para o abastecimento de veículos médios, pesados, máquinas e equipamentos.	LITRO	563.000	R$ 3,88	R$ 2.184.440,00	**1%**	R$ 3,841	R$ 2.162.483,00

Intime-se,

Publique-se,

Cumpra-se,

Campo Alegre, 24 de agosto de 2020

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 014/2018

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:0401DCE1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 04/2020
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 05/2020

7ª CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Joaquim Gomes, Estado de Alagoas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; Considerando a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes (AL), de acordo com as condições estabelecidas no Edital n° 01/2019 e suas alterações;
Considerando a homologação da classificação final, conforme publicado noDecreto nº 30 de 07 de Agosto de 2019.
CONVOCA
Os candidatos aprovados na ordem classificatória de acordo com a relação nominal constante no **Anexo IV,** parte integrante e inseparável deste Edital, que deverão comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública e Recursos Humanos, na sede da Prefeitura, situada na Praça Laurentino Gomes de Barros, nº 65, Centro, Joaquim Gomes/AL, CEP.: 57980-000, para:
I. Apresentação de documentação:
a. Os candidatos deverão se apresentar a partir da convocação, de segunda-feira à sexta feira, no horário de 08h às 13h, munidos dos documentos relacionados no Anexo I, com as Declarações constantes no AnexoII.
b. Os candidatos deverão comparecer munidos dos exames exigidos conforme Anexo III do presente Edital;
c. Os custos com os exames correrão a expensas do candidato, quanto aos portadores de deficiência - PCD deverão apresentar-se ao médico do Trabalho do Município para avaliação da compatibilidade da respectiva deficiência com as exigências para execução das tarefas docargo;

II. São requisitos básicos para investidura em qualquer dasfunções/cargos:
a. Ser aprovado no concursopúblico.
b. Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da ConstituiçãoFederal.
c. Estar em gozo dos direitospolíticos.
d. Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexomasculino.
e. Estar quite com as obrigaçõeseleitorais.
f. Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conformeedital.

g. Ter idade mínima de 18 anos completos na data daposse.
h. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições docargo.
i. O(A) candidato(a), na solicitação de inscrição, declara ter ciência e aceita que, caso aprovado(a), deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos Exigidos neste edital e na legislação vigente para o cargo/área/especialidade por ocasião daposse.
j. Cumprir as determinações desteedital.

III. Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovadoque:
a. não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
b. não comprovar os requisitos exigidos para provimento docargo;
c. não for considerado apto no exame médico ou na avaliação da compatibilidade da respectiva deficiência com as exigências para execução das tarefas do cargo denomeação;
d. não apresentar a documentação comprobatória necessária para posse no cargo.

IV. Os candidatos empossados e que entrarem em exercício, só adquirirão a estabilidade após a avaliação de desempenho, durante o período do estágio probatório de 03 (três) anos, de acordo com a legislaçãovigente.
V. O candidato nomeado e empossado que não entrar no exercício será exonerado do cargo deinvestidura.

VI. O prazo para manifestação de interesse do(a) candidato(a) será de 10 (dez) dias corridos, nos termos do item 2 do Capítulo 19 do Edital 01/2019 para apresentação de documentos eexames.

Joaquim Gomes/AL, 21 de agosto de 2020.

ANEXO I EDITAL 01/2019
1. DOCUMENTOS PESSOAIS – (Originais e Cópias LEGÍVEIS):
Previamente à posse, o(a) candidato(a) nomeado(a) deverá apresentar os seguintes documentos:
1. São requisitos básicos para a investidura no CARGO: ÍTENS 1, 2 E 4 DO CAPÍTULO 5. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO DO EDITAL 01/2019.

São requisitos básicos para a investidura no cargo:
a. Ser aprovado (a) neste concurso público.
b. Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal.
c. Estar em gozo dos direitos políticos.
d. Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.
e. Estar quite com as obrigações eleitorais.
f. Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme edital.
g. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.
h. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
i. Cumprir as determinações deste edital.
j. Atender aos requisitos da legislação vigente para a investidura no cargo.

2. Por ocasião da posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos:
a) CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
c) 2 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
d) Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
e) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
f) Cédula de identidade (original e cópia);
g) Certidão de Nascimento, se solteiro (original e cópia);
h) Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
i) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
j) Comprovação de registro expedido pelo Ministério do Trabalho, quando exigido neste edital (original e cópia);
k) Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo pleiteado (original e cópia);
l) Identidade profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso (original e cópia);
m) Registro Civil dos filhos se houver (original e cópia);
n) Título de Eleitor (ou certidão da justiça eleitoral de quitação das obrigações eleitorais) e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia).
A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará eliminação do concurso público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Prefeitura de Joaquim Gomes, ainda que já tenha sido publicado o Edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
CERTIDÕES NEGATIVAS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS – (atualizados e originais).
- Justiça Estadual: http://www.tjal.jus.br/
- Justiça Federal 1º Grau:http://www.jfal.jus.br/

CONSULTA E-SOCIAL IMPRESSO
(http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial)

ANEXO II
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 01/2019
DECLARAÇÕES DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE FUNCIONAL

NOME:	
CARGO A OCUPAR:	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
RG:	SSP:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO (A):	

DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município de Joaquim Gomes (AL), que não foi demitido(a) por justa causa, de cargo efetivo ou destituído(a) de cargo em comissão dos órgãos ou entidades da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, por ato de improbidade ou exonerado a bem do serviço público mediante de decisão transitado em julgado. Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitoslegais.

Joaquim Gomes (AL),_de_de2020.

_____
Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

NOME:	
CARGO A OCUPAR:	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:

RG:	SSP:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO(A):	

DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município de Joaquim Gomes (AL), que não incido em acumulação de cargos, funções e empregos públicos, proibida pelo art. 37, inciso XVI da Constituição Federal e Regime Jurídico dos Servidores do Município.
Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Joaquim Gomes (AL),_de_de2020.

_____
Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

NOME:	
CARGO A OCUPAR:	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
RG:	SSP:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO(A):	

DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município Joaquuim Gomes (AL) de acordo como disposto na Lei Federal nº 8.429/1992 que os seguintes bens integram o meu patrimônio:

OUTROS RENDIMENTOS	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Cargo/Emprego:		
Remuneração:		
Outros:		
BENS DO SERVIDOR	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Possui Bens: ( )Não ( )Sim . Quais?		
SOMA		
BANCOS	Conta Banco:	
Conta Corrente		
Conta Banco:		
Poupança		

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais. Joaquim Gomes (AL),_de_de2020.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO III EDITAL 01/2019

3.1. EXAMES PARA AVALIAÇÃO DA APTIDÃO FÍSICA ESPECÍFICOS POR CARGO: PARA TODOS OS CARGOS:
Hemograma, glicemia de jejum, sumário de urina, uréia, creatina, ECG e atestado de sanidade mental.

REGRAS GERAIS

Nos resultados de todos os exames deverão constar:

- O número de identidade docandidato;

- A identificação dos profissionais que os realizaram;

- A data de sua realização não superior a 90 dias.

ANEXO IV

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	CARGO
373037	MAURÍCIO JOSÉ BERTO DA SILVA CORREIA	7ª	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
384996	GENILSON JOSE OLIVEIRA DA SILVA	8ª	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
368809	JACIELMA DANTAS DOS SANTOS	9ª	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
384554	ANDREZA SIQUEIRA RODRIGUES	5ª	PROFESSOR DE INGLÊS
372796	WASHINGTON FERREIRA DA SILVA	5ª	PROFESSOR DE GEOGRAFIA
367569	JOSE ALFREDO DE LIMA	6ª	PROFESSOR DE GEOGRAFIA
369076	ERIC NILSON DA COSTA OLIVEIRA	6ª	PROFESSOR DE HISTÓRIA

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:ADE9EE3D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2020 DE 21 DE AGOSTO DE 2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 024, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE AS ALÍQUOTAS DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE QUE TRATAM OS INCISOS III DO ART. 17 E 18 DA LEI MUNICIPAL Nº 16/2020, IMPLEMENTA PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte/AL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município e nos termos do disposto no art. 18º § 1, da Lei Municipal n.º 16 , de 04 de Fevereiro de 2020, faz saber que a partir da seguinte data fica **DECRETADO:**

Art. 1.º A alíquota de contribuição patronal referente ao custo normal de que trata o art. 17º, III da Lei Municipal n.º 16, de 04 de fevereiro de 2020, em conformidade com a Reavaliação Atuarial do exercício 2020 fica estabelecido no percentual de 15,78 % (quinze inteiros e setenta e oito centésimo por cento).

Art. 2.º A alíquota de contribuição patronal referente ao custo suplementar para amortização do passivo atuarial de que trata o art. 18, Lei Municipal n.º 16, de 04 de fevereiro de 2020, em conformidade com Reavaliação Atuarial do exercício 2020, obedecerá seguinte o escalonamento:

Ano	Alíquota	Ano	Alíquota	Ano	Alíquota	Ano	Alíquota
2020	36,23%	2030	95,43%	2040	98,85%	2050	98,85%
2021	36,23%	2031	97,80%	2041	98,85%	2051	98,85%
2022	39,25 %	2032	97,80%	2042	98,85%	2052	98,85%
2023	51,25%	2033	97,80%	2043	98,85%	2053	98,85%
2024	59,45%	2034	97,80%	2044	98,85%	2054	98,85%
2025	76,13%	2035	98,85%	2045	98,85%		
2026	79,45%	2036	98,85%	2046	98,85%		
2027	86,30%	2037	98,85%	2047	98,85%		
2028	93,85%	2038	98,85%	2048	98,85%		
2029	94,65%	2039	98,85%	2049	98,85%		

Art. 3º. O plano de custeio estabelecido no exercício corrente permanecerá em vigência até que seja procedida, mediante ato, a revisão anual na forma do art. 17 e 18, da Lei Municipal n.º 16, de 04 de fevereiro de 2020.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial do Decreto nº 41/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE, 21 DE AGOSTO DE 2020.

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:A05E6F3A

